

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**  
2 **Federal do Paraná realizada em 18 de agosto de 2009.**

3 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na Sala  
4 do Conselho Universitário, reuniu-se em sessão extraordinária o Plenário do Conselho de  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico  
6 Reitor Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os Conselheiros Titulares Ana Lúcia  
7 Tararthuch, Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti, Antônio Barbosa Lemes Júnior, Daniel  
8 Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti, Eneida Desiree Salgado, Fernando Mancini, Graciela Inês  
9 Bolzon de Muñiz, Ivan Venson, Lígia Negri, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta  
10 Vieira, Madlaine Célia de Lima, Verônica Branco, Milton Carlos Mariotti, Nelson Luís da Costa  
11 Dias, Lúcia Helena Alencastro e Wilson Alcântara Soares. Presente também a Conselheira  
12 Suplente Vanessa Kava-Cordeiro. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,  
13 Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag  
14 Zainko, o Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, Professor Robson Tadeu  
15 Bolzon e o Professor Raul von der Heyde, Coordenador Geral do Núcleo de Concursos.  
16 Justificou sua ausência o Conselheiro João Carlos dos Santos Horst Filho. Havendo quórum, o  
17 Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no  
18 dia 31 de julho do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. Na parte reservada aos  
19 informes o Presidente deu posse ao Professor Luiz Antonio Passos Antonio Cardoso como novo  
20 representante titular do Setor Escola Técnica no CEPE. Ato seguinte o Presidente registrou a  
21 necessidade de se ausentar da sessão por volta das nove horas e trinta minutos para reunião com  
22 Ministro da Previdência Social, Senhor José Barroso Pimentel em Brasília. Encerrados os  
23 informes, deu-se início à Ordem do Dia: **01) Processo nº 096280/2009-11 – Quadro de vagas**  
24 **dos cursos de graduação da UFPR para o Processo Seletivo 2009-2010.** O processo foi  
25 relatado pelo Conselheiro Wilson Alcântara Soares que emitiu parecer favorável a proposta  
26 apresentada. Em discussão a Conselheira Vanessa Kava-Cordeiro, na qualidade de representante  
27 do Setor de Ciências Biológicas, registrou que, de acordo com informações fornecidas pela  
28 Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, a sua proposta original seria da oferta de sessenta  
29 vagas no período noturno e não sessenta e cinco como constava no quadro apresentado. A  
30 Conselheira Madlaine Célia de Lima, enquanto servidora da PROGRAD, registrou que o  
31 referido quadro de vagas foi elaborado de acordo com as informações repassadas pelos cursos e  
32 de acordo com a planilha do REUNI e que em nenhum momento recebeu informação a respeito  
33 deste novo quantitativo. A Conselheira Vanessa Kava-Cordeiro informou que poderia entrar em  
34 contato com o coordenador do curso e obter o documento referente a oferta destas vagas. Ainda  
35 em discussão o Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti destacou que no caso das vagas a serem  
36 ofertadas para o Curso de Química, as referentes ao período da manhã e tarde deveriam ser para  
37 a modalidade de bacharelado e licenciatura e as referentes ao período noturno somente para  
38 licenciatura. Em vista das questões colocadas e da possível necessidade de ajustes no quadro de  
39 vagas, o Presidente sugeriu que a discussão fosse sobrestada e retomada após a análise do  
40 próximo ponto de pauta, com os ajustes consolidados. Assim acordado, passou-se ao próximo  
41 item. **02) Processo nº 097604/2009-39 – Proposta de Calendário Acadêmico dos Cursos de**  
42 **Graduação e do Curso de Medicina da UFPR para o 2º semestre de 2009, tendo em vista o**  
43 **retorno das atividades acadêmicas a partir de 24.08.2009.** O Presidente iniciou o tema  
44 destacando a situação peculiar que a UFPR estava vivenciando com o quadro epidemiológico da  
45 Influenza A (H1N1), enfermidade vulgarmente conhecida como “gripe suína”. Nesse contexto  
46 lembrou a decisão do COUN de suspensão das atividades acadêmicas e sua retomada a partir do

47 dia vinte e quatro de agosto, sendo neste sentido apresentada na sessão de hoje proposta de  
48 calendário complementar à Resolução nº 58/08-CEPE. O Presidente concluiu as informações  
49 iniciais destacando que a proposta foi construída no sentido de evitar prejuízos acadêmicos e  
50 garantir a preservação de todos os conteúdos. Neste momento, a discussão do calendário foi  
51 sobrestada, retornando-se a proposta do quadro de vagas para o processo seletivo 2009-2010 da  
52 UFPR. Providenciadas as adequações em relação ao número de vagas a serem ofertadas no  
53 Curso de Ciências Biológicas noturno de sessenta e cinco para sessenta vagas e o registro das  
54 modalidades de licenciatura e bacharelado na oferta das vagas para o curso de química nos  
55 termos solicitados pelo Conselheiro Claudio Antonio Tonegutti, o quadro de vagas foi colocado  
56 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento, como anunciado no  
57 início da sessão, o Magnífico Reitor ausentou-se da sessão, sendo a presidência assumida pelo  
58 decano do CEPE, Conselheiro Wilson Alcântara Soares. Retomando a discussão do item dois, o  
59 Coordenador do NAA informou que o Curso de Medicina conseguiu concluir sua proposta de  
60 calendário somente na data de hoje, a qual seria analisada pela PROGRAD e encaminhada na  
61 seqüência para análise deste Conselho. Concluindo as informações, o Professor Robson Tadeu  
62 Bolzon informou que mesmo diferenciado, o calendário daquele curso mantinha o término das  
63 atividades na mesma data do calendário geral. Em relação ao encaminhamento de análise da  
64 proposta ora apresentada, o Presidente sugeriu a leitura dos artigos oportunidade em que  
65 poderiam ser apresentados os eventuais destaques. Assim acordado e registrados os destaques,  
66 passou-se a discussão dos mesmos. No art. 3º foi proposta nova redação para o § 2º, aprovada  
67 por maioria de votos (14x1), nos seguintes termos: “*O requerimento de segunda chamada*  
68 *deverá ser encaminhado ao departamento ou unidade responsável pela disciplina, acompanhado*  
69 *de atestado médico, no prazo de três (03) dias úteis contados a partir do retorno do aluno às*  
70 *atividades*”. Ainda no art. 3º foi também aprovada por maioria de votos (14x1) a inclusão de um  
71 § 3º com a seguinte redação: “*Os atestados médicos referidos no parágrafo anterior não*  
72 *necessitarão de avaliação pelo corpo médico responsável da UFPR durante a vigência deste*  
73 *Calendário Especial*”. Art. 4º, caput – após discussão foi por unanimidade aprovada a seguinte  
74 redação: “*Durante o segundo semestre 2009, mediante planejamento aprovado pela Chefia*  
75 *Departamental e ou Coordenação do respectivo curso, os docentes ficam autorizados a*  
76 *registrar, como frequência às aulas de suas disciplinas, as atividades didáticas não presenciais*  
77 *programadas e desenvolvidas por meio de exercícios domiciliares e/ou a distância sob*  
78 *supervisão docente direta e com efetiva participação dos alunos*”. No art. 5º houve a sugestão  
79 encaminhada pelo Conselheiro Daniel Ikenaga da criação de um artigo prevendo a isenção total  
80 da exigência da frequência no segundo semestre de 2009. Em votação, a proposta foi indeferida  
81 por maioria de votos (10x6), prevalecendo a redação originalmente apresentada. Art. 6º, caput –  
82 após breve debate foi aprovada a seguinte redação: “*Nas disciplinas cuja natureza seja*  
83 *incompatível com os exercícios domiciliares, as alunas gestantes, os alunos pertencentes aos*  
84 *grupos de risco e os alunos com sintomas de gripe terão, se necessário, mediante requerimento*  
85 *aprovado pela Coordenação do curso e enviado ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), sua*  
86 *matrícula removida no ano/semestre 2009/2, conforme § 3º do art. 85 de Resolução nº 37/97-*  
87 *CEPE, mesmo após o prazo estabelecido nesta Resolução*”. Em relação às datas propostas no  
88 calendário especial, o Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso manifestou sua preocupação  
89 com o evento da Feira de Cursos e Profissões, que por tradição atraía um grande número de  
90 pessoas, gerando, ao seu ver, uma aglomeração não recomendável neste período de prevenção ao  
91 contágio da Influenza A (H1N1). Após amplo debate o Conselho definiu a manutenção do  
92 evento na data sugerida, com a recomendação de que a administração central analisasse a

93 situação do quadro epidemiológico na época do evento, no sentido de verificar a conveniência de  
94 sua realização. Ainda sobre o tema o Professor Mário Messagi Júnior, na condição de  
95 coordenador do evento, registrou que junto com a administração central estavam sendo  
96 preparadas todas as medidas de prevenção em relação a epidemia envolvendo materiais de  
97 higiene, limpeza e conservação, além de uma forte campanha informativa. Ainda sobre as datas  
98 do calendário, o Conselheiro Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti sugeriu a incorporação no  
99 calendário escolar do Congresso dos Estudantes da UFPR, no período de nove a doze de outubro.  
100 A sugestão foi acatada com a inclusão da observação: “(Vide Art. 2º da Resolução 58/08-  
101 CEPE)”. Finalizando, o Conselho aprovou a inclusão de art. 10 prevendo que os casos omissos  
102 seriam resolvidos pelo CEPE, passando o art. 10 a ser o art. 11, com a seguinte redação: “*Esta*  
103 *Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando suspensas as*  
104 *disposições em contrário durante a vigência deste Calendário*”. Aprovado o calendário escolar  
105 dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2009, ficou o consenso de que a proposta  
106 do calendário específico do Curso de Medicina deveria ser encaminhado na seqüência para  
107 análise e deliberação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
108 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário,  
109 lavrei a presente ata.